REQUERIMENTO Nº 0256/2020
Data: 06 de julho de 2020

Ementa: solicita envio de Ofício ao Promotor de Justiça titular da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Marechal Cândido Rondon, apresentando o pedido dos Vereadores que abaixo subscrevem para que o mesmo tome as providências devidas visando suspender ou até mesmo impedir que a direção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Marechal Cândido Rondon se abstenha que gastar R$ 2.317.184,49 na construção de uma nova sede administrativa, sem antes totalizar a implantação da rede de esgoto e, ao mesmo tempo, sanar por completo o abastecimento de água em todos os bairros, loteamentos e conjuntos habitacionais existentes na zona urbana deste Município.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Promotor de Justiça titular da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Marechal Cândido Rondon, apresentando o pedido dos Vereadores que abaixo subscrevem para que o mesmo tome as providências devidas visando suspender ou até mesmo impedir que a direção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Marechal Cândido Rondon se abstenha que gastar R$ 2.317.184,49 na construção de uma nova sede administrativa.

O contrato para construção da nova sede operacional do SAAE foi assinado na última sexta-feira (03) com o representante da empresa vencedora do certame licitatória (Construtora Geram Ltda.), conforme publicado pela imprensa local, sendo que a obra está prevista para ser iniciada ainda neste mês de julho.

É inadmissível aceitar passivamente a aplicação destes recursos numa obra administrativa, sem antes totalizar a implantação da rede de esgoto e, ao mesmo tempo, sanar por completo o abastecimento de água em todos os bairros, loteamentos e conjuntos habitacionais existentes na zona urbana deste Município.

A novela da rede de esgoto vem se arrastando há anos, e por mais que se divulgue a execução de trabalhos nesta área, a verdade é que sequer a metade dos imóveis localizados na zona urbana conta com acesso a rede de esgoto. E isto pode ser facilmente comprovado, bastando apenas e tão somente acessar o site do SAAE, clicando na aba "Esgoto" e selecionando o item "1. Como posso saber se na minha rua passa a rede coletora de esgoto?", onde está publicado o mapa contendo a cobertura da rede coletora de esgoto.

E obviamente, se os mais de R$ 2,3 milhões forem investidos na ampliação da rede, centenas de residências atualmente localizadas fora da área de cobertura também terão acesso a rede de esgoto.

Por outro lado, outro problema, tão grave quanto o primeiro, tem tirado o sono de milhares de famílias de rondonenses. Infelizmente, nos últimos dois anos, foram registradas dezenas, para não dizer mais de uma centena de interrupções no fornecimento de água. A alegação, publicada inclusive na imprensa local, é de que a estiagem registrada diminuiu drasticamente o volume de água captada pelo SAAE.

Mas se o problema existe e, pior, ele persiste, torna-se necessária a tomada de providências visando ampliar o número de poços de captação de água, ou mesmo investir pesados recursos na captação e tratamento de água de rios localizados próximos da zona urbana, como milhares de municípios brasileiros já o fizeram.

Mas não! A direção do SAAE prefere tomar um caminho totalmente contrário, priorizando investimentos na construção de uma sede administrativa.

E como o assunto envolve o interesse coletivo, torna-se necessária a intervenção do Ministério Público Estadual no sentido de suspender ou até mesmo, via judicial, impedir a realização deste gasto sem antes o SAAE investir e resolver os problemas do esgoto e do fornecimento de água para a população.

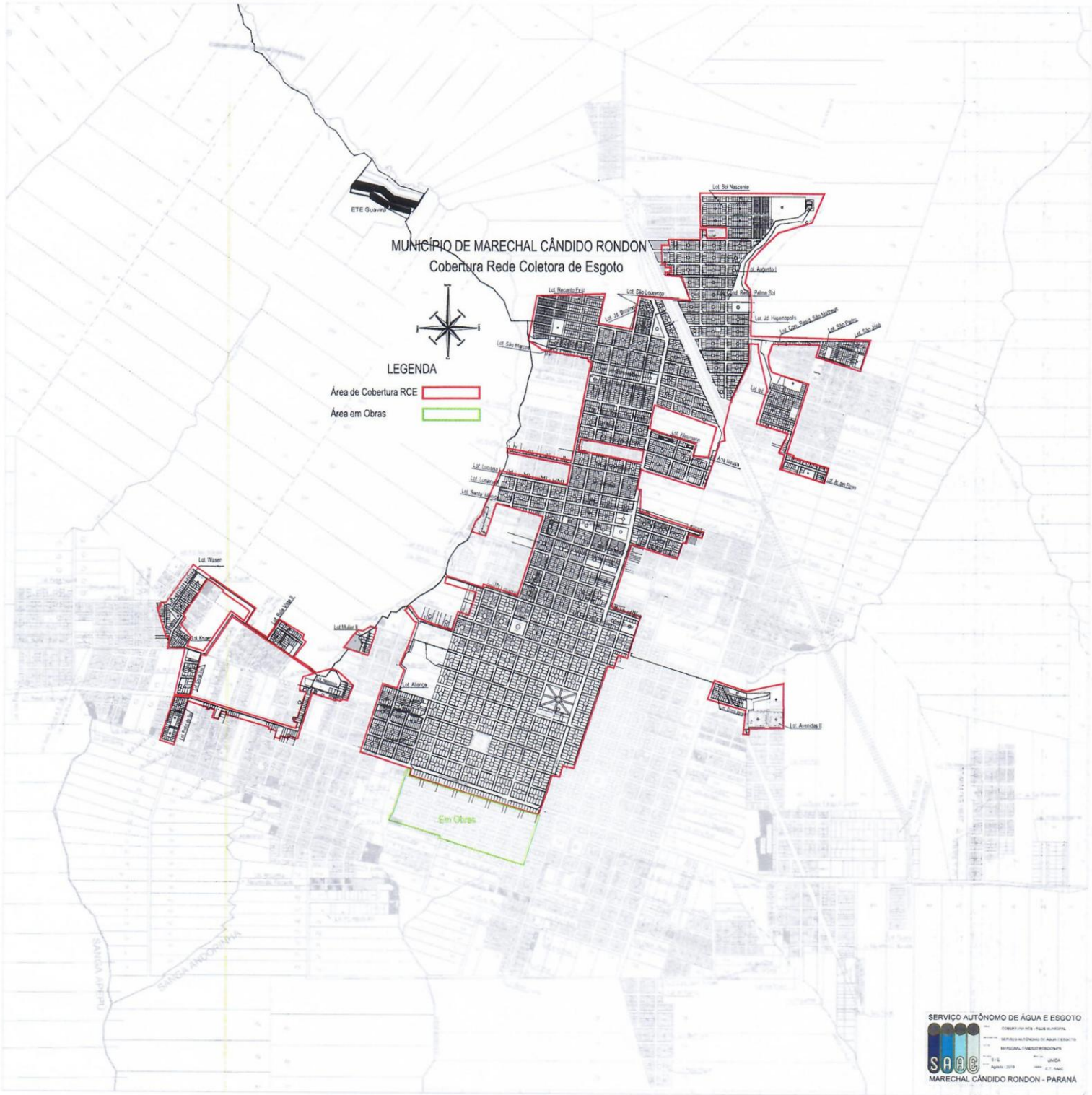
Sendo assim, estes Vereadores ficam no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, objetivando o imediato envio de Ofício ao Promotor de Justiça, titular da Vara da Fazenda Pública na Comarca de Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de julho de 2020.

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador

RONALDO POHL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 06/07/20
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário


MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Cobertura Rede Coletora de Esgoto
LEGENDA
Área de Cobertura RCE
Área em Obras
ETE Guavira
Em Obras
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ